



**EDITAL**

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2016.**-----

Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

| PONTO Nº. | ASSUNTO   | RESOLUÇÃO                                      |
|-----------|---|--|
|           | - Pedido de substituição da Senhora Vereadora da CDU, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira. | Convocado o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes. |

| <b>PONTO<br/>Nº</b> | <b>ASSUNTO</b>   | <b>RESOLUÇÃO</b>   |
|---------------------|--|--|
| 1                   | - <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>   | Intervio o Senhor Presidente, Eng. <sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes e os Senhores Vereadores, Júlio Manuel Martins Gomes, Dr. Marco José Duarte Martins e Jorge Luís Ferreira Catarino.<br>O Senhor Presidente tomou conhecimento e prestou os devidos esclarecimentos. |
| 2                   | - <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u><br><br><u>Celebrar escritura contratual.</u>   | Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por maioria, esta em consequência da abstenção dos Senhores Vereadores do P   |
| 3                   | - <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u><br><br>Dispensa de celebração de contrato escrito.   | Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade   |
| 4                   | - <u>1. Controlo da utilização dos Fundos Disponíveis apurados para o trimestre de fevereiro, março e abril.</u><br><br><u>2. Apuramento do valor dos Fundos disponíveis para o trimestre de março, abril e maio.</u><br><br>Informação n.º 9596/16, elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e pela Chefe de Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, Dra. Albertina da Silva Moreira. | Tomado conhecimento e deliberado aprovar a presente informação, por unanimidade.   |
| 5                   | - <u>Atribuição de subsídio livros e material escolar ao aluno, Aurélio Ricardo Pimenta Pereira, no âmbito dos auxílios económicos – livros e material escolar por motivo de transferência, para o ano letivo de 2015/2016.</u><br><br>Proposta n.º 7527/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng. <sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago.   | Concedido o subsídio, por unanimidade.   |

| PONTO<br>Nº | ASSUNTO   | RESOLUÇÃO                              |
|-------------|---|--|
| 6           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Atribuição de subsídio livros e material escolar ao aluno, António Caldeira Barrela, no âmbito dos auxílios económicos – livros e material escolar por motivo de transferência, para o ano letivo de 2015/2016.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 7031/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>   | Concedido o subsídio, por unanimidade. |
| 7           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Atribuição de subsídio livros e material escolar à aluna, Mariana Caldeira Barrela, no âmbito dos auxílios económicos – livros e material escolar por motivo de transferência, para o ano letivo de 2015/2016.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 7033/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>  | Concedido o subsídio, por unanimidade. |
| 8           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Atribuição de subsídios, a seis (6) clubes desportivos do concelho da Maia tendo em vista a comparticipação financeira anual nos custos de consumo de eletricidade, águas e gás dos estádios/campos de futebol municipais objeto de protocolo de cedência dos direitos de utilização.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 1687/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>   | Aprovada a proposta, por unanimidade.  |
| 9           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Atribuição de subsídios aos clubes desportivos do concelho na época desportiva 2015/2016, tendo em vista o apoio às equipas que disputam campeonatos oficiais nacionais ou regionais, nas diferentes modalidades desportivas (Columbofilia) – Ucram – União Columbófila e Recreativa da Areosa Maia.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 4836/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade.  |
| 10          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>MDPT – Maia cidade do Desporto 2016: Atribuição de subsídio, a título excepcional, à União Ciclista da Maia, no valor de 5000,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de organização da “IV Volta à Maia – 1.ª Prova da Taça de Portugal Sub-23 em bicicleta”.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 6998, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>   | Aprovada a proposta, por unanimidade.  |

| <b>PONTO N.<sup>o</sup></b> | <b>ASSUNTO</b>  | <b>RESOLUÇÃO</b>                      |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|
| 11                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2016: XXIII Taça Internacional Maia Jovem 2016, a decorrer no Complexo Municipal de Ténis da Maia, entre 19 e 27 de março – Autorização para a realização de despesas, conforme previsão orçamental anexa, até ao montante de 85 100,00 Euros, com Iva incluído.</u></li> </ul> <p>Proposta n.<sup>o</sup> 6316/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>  | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 12                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2016: Torneio Inter Concelhos Sub 14, a ter lugar entre o dia 1 de março a 30 de junho de 2016 – Autorização para a realização de despesa até ao montante máximo de 3300,00 Euros, com Iva incluído à taxa legal em vigor.</u></li> </ul> <p>Proposta n.<sup>o</sup> 7063/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>  | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 13                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2013. Férias Desportivas Municipais a terem lugar entre os dias 21 de março a 01 de abril e de 27 de junho a 09 de setembro de 2016 – Autorização para a realização de despesas até ao montante máximo de 192 575,00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor e fixação dos preços de inscrição e de aquisição de DVD'S conforme a alínea e), no n.<sup>o</sup> 1, do artigo 33.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro.</u></li> </ul> <p>Proposta n.<sup>o</sup> 6294/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 14                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>“VII Edição das Férias Ambientais da Páscoa do concelho da Maia” – de 21 a 24 de março de 2016, a terem lugar a partir do Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta – Autorização para a realização desta atividade.</u></li> </ul> <p>Proposta n.<sup>o</sup> 7594/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p>  | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 15                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Realização Férias Culturais DCT – 2016.</u></li> </ul> <p>Proposta n.<sup>o</sup> 8558, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>   | Aprovada a proposta, por unanimidade. |

| <b>PONTO N.<sup>o</sup></b> | <b>ASSUNTO</b>  | <b>RESOLUÇÃO</b>                      |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|
| 16                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Realização do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia – 1 a 9 de outubro de 2016.</u></li> </ul> <p>Proposta n.<sup>o</sup> 2893/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>  | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 17                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Realização dos encontros “Jazz Parque Central” 2016.</u></li> </ul> <p>Proposta n.<sup>o</sup> 8556/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>   | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 18                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Realização da “20.” Feira de Artesanato da Maia” de 02 a 11 de julho, no Parque Central da Maia.</u></li> </ul> <p>Proposta n.<sup>o</sup> 2896/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>   | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 19                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Programa Municipal de Saúde Sénior 60+ - 2015/2016.</u></li> </ul> <p>Proposta n.<sup>o</sup> 2136/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 20                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Ricardo Filipe Pinto da Silva. Pedido de indemnização por danos decorrentes de acidente de viação ocorrido na Rua das Cardosas, freguesia de Folgosa, Maia, no dia 8 de janeiro de 2016.</u></li> </ul> <p>Parecer elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães.</p>   | RETIRADO.                             |
| 21                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Maria Goreti Torres Carvalho da Cunha Martins. Pedido de indemnização por danos decorrentes de acidente de viação ocorrido na Rua das Cardosas, freguesia de Folgosa, Maia, no dia 8 de janeiro de 2016.</u></li> </ul> <p>Parecer elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães.</p>   | Deliberado pagar, por unanimidade.    |

| <b>PONTO<br/>Nº.</b> | <b>ASSUNTO</b>  | <b>RESOLUÇÃO</b>   |
|----------------------|---|--|
| 22                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Processo Judicial n.º 293/15.9T8PVZ – Comarca do Porto – Póvoa de Varzim – Instância Central – 2.ª Secção Civil – J1 – Transação Judicial.</u></li> </ul> <p>Informação n.º 8236/DJ/16, elaborada pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e Contencioso, Dr. Virgílio Noversa.</p> | Aprovada a informação, por unanimidade.  |
| 23                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Reajustamento de horários no âmbito dos contratos de prestação de serviços de caráter desportivo para a época 2015-2016, nas diversas instalações desportivas do Município da Maia.</u></li> </ul> <p>Informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>           | Aprovada a informação, por unanimidade.  |
| 24                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Decisão de cancelamento de lugares no Mercado de Pedrouços.</u></li> </ul>  | Deliberado revogar os lugares de venda de terrado no Mercado de Pedrouços, por unanimidade.  |
| 25                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Projetos de intenção de decisão relativos aos processos de vistoria de segurança.</u></li> </ul> <p>Processo n.º 28/15;</p> <p>Processo n.º 29/15;</p> <p>Processo n.º 30/15.</p>   | Deliberado que a audiência se processe por forma inscrita e que os interessados sejam notificados para no prazo de 10 dias se pronunciem, por unanimidade. |
| 26                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Vistoria de salubridade.</u></li> </ul> <p>Processo n.º 22/15;</p> <p>Processo n.º 23/15.</p>   | Aprovados os autos de vistoria, por unanimidade.   |

| <b>PONTO<br/>Nº</b> | <b>ASSUNTO</b>   | <b>RESOLUÇÃO</b>   |
|---------------------|--|--|
| 27                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Arquivamento do processo de notariado 10/2015 e revogação da competente deliberação camarária.</u><br/><br/>           Informação n.º 6486/16, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Carla Borges.</li> </ul>  | Deliberado arquivar o processo de notariado n.º 10/2015, bem como revogar a deliberação de Câmara tomada na reunião realizada em 16 de julho de 2015, por unanimidade.   |
| 28                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Receita do espetáculo “A Invenção do Natal”.</u><br/><br/>           Informação n.º 59 108/15, elaborada pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmento Rodrigues.</li> </ul>   | Aprovada a informação, por unanimidade.  |
| 29                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Cedência em regime de comodato, à freguesia do Castêlo da Maia, do Edifício da EB1 de Santa Cruz em Barca.</u><br/><br/>           Proposta n.º 2400/16, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</li> </ul>  | Aprovada a minuta de cedência de contrato de comodato à Junta de Freguesia do Castêlo da Maia da antiga Escola Primária de Santa Cruz em Barca, por unanimidade.   |
| 30                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Agradecimento de oferta de livros.</u></li> </ul>  | Aprovada a doação dos livros e enviar carta de agradecimento à Gráfica Maiadouro, S.A., por unanimidade.   |
| 31                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Autos de Receção Provisória.</u> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. “Requalificação e valorização urbana das Zonas Industriais da Maia – Zona Industrial da Maia I e Porvene”;<br/><br/>               Adjud: Irmãos Moreira S.A..</li> <li>2. “Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do concelho, com especial incidências na construção de passeios e o seu lancilamento – empreitada de ligação da Rua Vilar do Senhor à Rua Velha Vilar do Senhor, na freguesia de Vila Nova da Telha”.<br/><br/>               Adjud; Granitalves – Granitos e Obras Públicas, S.A..</li> </ol> </li> </ul> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Deliberado rececionar provisoriamente a empreitada, por unanimidade.</li> <li>2. Deliberado rececionar provisoriamente a empreitada e determinar abertura de Inquérito Administrativo, por unanimidade.</li> </ol> |

| <b>PONTO<br/>Nº.</b> | <b>ASSUNTO</b>  | <b>RESOLUÇÃO</b>   |
|----------------------|---|--|
| 32                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Aquisição de serviços de segurança, pelo período de 24 meses”.</u><br/>           Proposta de adjudicação.</li> </ul>   | Aprovada a proposta de adjudicação, por maioria, esta em consequência da abstenção dos Senhores Vereadores do PS e da CDU. |
| 33                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Pedido de Redução de Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos,</u><br/>           Lavandaria Nósfazemostudo.</li> </ul>   | Aprovada a redução de 50%, por unanimidade.  |
| 34                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Pedido de Revisão de Taxação de Resíduos Sólidos.</u><br/>           Raríssimas.</li> </ul>   | Deferido o pedido, por unanimidade.  |
| 35                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Processos de Loteamento.</u> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Vitor &amp; Conceição – Empreendimentos Imobiliários, Lda.;</li> <li>2. Magicapital Lda.;</li> <li>3. Augusto Manuel Azevedo Ferreira;</li> <li>4. Prumo Certo – Investimentos Imobiliários, S.A.;</li> <li>5. António Carlos Pereira da Fonseca Santos;</li> <li>6. Joaquim Ferreira Abreu;</li> <li>7. Maria Antónia Almeida Barros de Carvalho Pereira;</li> <li>8. Fernando Mendes Cardoso da Silva;</li> <li>9. Amandio Oliveira Pinto;</li> <li>10. Maria Glória Barbosa Alves;</li> <li>11. Blandina da Rocha Almeida.</li> </ol> </li> </ul> | Deliberado aprovar os deferimentos e concessão aos lotes, por unanimidade.   |

| <b>PONTO<br/>Nº</b> | <b>ASSUNTO</b>   | <b>RESOLUÇÃO</b>   |
|---------------------|--|--|
| 36                  | <p>- <u>Processos de Construção.</u></p> <p>1. Maria Eugénia Fernandes Rocha;</p> <p>2. Gaspar Soares Vieira Gonçalves;</p> <p>3. Carlos Alberto Barros Gonçalves;</p> <p>4. Construções Joframar, Lda..</p> | Deliberado aprovar as informações técnicas, por unanimidade. |
| 37                  | <p>- <u>Envio de Moção aprovada na 5.ª Sessão Ordinária.</u></p> <p>Ofício n.º 6984, Assembleia Municipal da Maia.</p>   | Tomado conhecimento.   |
| 38                  | <p>- <u>Menções aprovadas na Assembleia Geral do Eixo Atlântico.</u></p>   | Tomado conhecimento.   |
| 39                  | <p>- <u>Cimeira da Área Metropolitana de Lisboa a Área Metropolitana do Porto – Comunicação de Imprensa.</u></p>   | Tomado conhecimento.   |
| 40                  | <p>- <u>Reunião da Área metropolitana do Porto sobre a Vespa Asiática.</u></p>   | Tomado conhecimento.   |

| <b>PONTO<br/>Nº</b> | <b>ASSUNTO</b>  | <b>RESOLUÇÃO</b>  |
|---------------------|---|---|
| 41                  | - <u>Fusão da Sociedade ATM – Assistência Total em Manutenção, S.A. na Sociedade Efacec – Serviço de Manutenção e Assistência, S.A..</u>  | Tomado conhecimento.  |
| 42                  | - <u>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Proposta de tomada de posição sobre o Aeroporto Francisco Sá Carneiro.</u>   | Tomado conhecimento.  |
| 43                  | - <u>Associação Nacional de Municípios Portugueses - Seminário de Internacionalização das Cidades dos Países Lusófonos (24 de março e 13 de abril Fuzhou, Província de Fugian, China)..</u><br><br>Associação Nacional de Municípios Portugueses.   | Tomado conhecimento.  |
| 44                  | - <u>Ata da Assembleia Geral da “Cooperzoo – Cooperativa Zoológica da Maia, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada”, realizada no dia 12 de outubro de 2015.</u><br><br>Proposta n.º 9949/16, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes. | Deliberado por maioria, esta em consequência da abstenção dos Senhores Vereadores do PS, ratificar a Ata da Assembleia Geral da Cooperzoo e submetê-la à Assembleia Municipal.<br>Os Senhores Vereadores do PS apresentaram uma declaração de voto.<br>O Senhor Vereador da CDU, não participou na votação deste ponto por se encontrar ausente da sala.<br>O Senhor Vereador, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho não participou na votação deste ponto. |

| <b>PONTO<br/>Nº</b> | <b>ASSUNTO</b>             | <b>RESOLUÇÃO</b>   |
|---------------------|----------------------------|--|
|                     | - <u>Aprovação da ata.</u> | Aprovados todos os pontos da ata à exceção do ponto numero vinte que foi RETIRADO. |

Maia, 11 de março de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Moraes)

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 1 )

PONTO PRÈVIO.

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA VEREADORA, PROF.<sup>a</sup> ANA VIRGÍNIA DA COSTA PEREIRA .**

No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Ana Virgínia da Costa Pereira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.

 Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 1.1 ) 

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----O Senhor Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, interveio para falar sobre os seguintes assuntos:

- Da Taça do Mundo de Acrobática, foi uma das maiores do mundo;
- De um título nacional de Atletismo Maiato;
- De uma candidatura em Bruxelas, relativamente ao Ambiente;
- Da A41 que vai estar encerrada cerca de quatro meses;
- Sobre a reunião na Junta Metropolitana com a Administração da TAP e percebeu que o que estava antes é o que está agora e que não vão ter as carreiras áreas Porto Lisboa.

-----O Senhor Vereador da CDU, Júlio Manuel Martins Gomes, interveio para:

- Falar sobre a APPCDM da Maia, em Vila Nova da Telha;
- Questionar sobre o que a Câmara sabe sobre a não transferência dos Bombeiros de Moreira para um novo edifício;
- Falou também sobre uma notícia que veio no jornal sobre a gestão dos STCP.

-----O Senhor Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, prestou esclarecimentos sobre estes assuntos.

-----O Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins, interveio para falar sobre a Escola do Paiço, em Águas Santas, relativamente à cobertura de um espaço e o recreio.

-----O Senhor Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, prestou esclarecimentos sobre o assunto.

-----O Senhor Vereador, Jorge Luís Ferreira Catarino, questionou sobre uma onde de assaltos que aconteceram no Concelho.

-----O Senhor Presidente Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, prestou esclarecimentos sobre o assunto, salientando que vai falar com o Governo.

Data: 16 / 03 / 07

F1. ( 2 )

PONTO N.º 2

**RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA.**

-----Presente ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 64 76, em 11 de fevereiro 2016, solicitando a celebração da escritura contratual relativa à empreitada a seguir mencionada, conforme deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 2016, conforme documento em anexo:

- Empreitada de “Implementação da Telegestão da Etar de Parada”. Revogação do contrato.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção dos Senhores Vereadores do PS, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.



Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 3 )

**RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO**

**PONTO N.º 3**

**TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA.**  
- DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO.

Presente ofício emanado dos Serviço Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 6747, em 12 de fevereiro de 2016, solicitando a isenção da escritura contratual relativa à aquisição a seguir mencionada, conforme deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2016:

-Procedimento por ajuste direto, regime geral, com base no critério do valor, com convite a quatro entidades, para a “Aquisição de 80 holofotes para motivo escultórico da Etar de Parada”, adjudicada à empresa **MOISÉS MAIA – UNIPESSOAL, LDA.**, pelo valor de 15 600,00 Euros, excluindo IVA.

A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.

  
Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 4

**1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS PARA O TRIMESTRE DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016.**

**2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O TRIMESTRE DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2016.**

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e de Património, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e pela Chefe de Divisão de Contabilidade e Controle Orçamental, Dra. Albertina da Silva Moreira, registada sob o n.º 9596/16, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de fevereiro.-----

-----Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o trimestre de março, abril e maio de 2016, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 7 846 134,31 Euros.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----



Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 5 )

PONTO N.º 5

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO LIVROS E  
MATERIAL ESCOLAR AO ALUNO,  
AURÉLIO RICARDO PIMENTA PEREIRA,  
NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS ECONÓMI-  
COS – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR  
POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA,  
PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 7527/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, considerando o exposto do n.<sup>o</sup> 5 do art.<sup>o</sup> 8.<sup>o</sup> do Despacho n.<sup>o</sup> 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para livros e material escolar ao aluno em epígrafe, no valor de 55,00 Euros (3.<sup>o</sup> ano, escalão A).-----

Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho.-----

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>o</sup> 851 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>o</sup>1880.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, no valor total 55,00 Euros, para o fim mencionado em epígrafe.-----



Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 6 )

PONTO N.º 6

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO LIVROS E  
MATERIAL ESCOLAR AO ALUNO,  
ANTÓNIO CALDEIRA BARRELA, NO  
ÂMBITO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS –  
LIVROS E MATERIAL ESCOLAR POR  
MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA, PARA O  
ANO LETIVO DE 2015/2016.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 7031/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, considerando o exposto do n.<sup>o</sup> 5 do art.<sup>o</sup> 8.<sup>o</sup> do Despacho n.<sup>o</sup> 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para livros e material escolar ao aluno em epígrafe, no valor de 43,00 Euros (1.<sup>o</sup> ano, escalão A).

Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Gonçalo Mendes da Maia.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>o</sup> 854 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>o</sup> 1883.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, no valor total 43,00 Euros, para o fim mencionado em epígrafe.

  
Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 7 )

PONTO N.º 7

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO LIVROS E  
MATERIAL ESCOLAR À ALUNA MARIA-  
NA CALDEIRA BARRELA, NO ÂMBITO  
DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS – LIVROS  
E MATERIAL ESCOLAR POR MOTIVO DE  
TRANSFERÊNCIA, PARA O ANO LETIVO  
DE 2015/2016.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 7033/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, considerando o exposto do n.<sup>o</sup> 5 do art.<sup>o</sup> 8.<sup>o</sup> do Despacho n.<sup>o</sup> 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para livros e material escolar à aluna em epígrafe, no valor de 55,00 Euros (3.<sup>o</sup> ano, escalão A).

Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Gonçalo Mendes da Maia.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>o</sup> 852 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>o</sup> 1881.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, no valor total 55,00 Euros, para o fim mencionado em epígrafe.

*DAG*  
Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 8 )

PONTO N.º 8

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A SEIS (6)**  
**CLUBES DESPORTIVOS DO CONCE-**  
**LHO DA MAIA TENDO EM VISTA A**  
**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**  
**ANUAL NOS CUSTOS DE CONSUMO DE**  
**ELETRICIDADE, ÁGUAS E GÁS DOS**  
**ESTÁDIOS/CAMPOS DE FUTEBOL**  
**MUNICIPAIS OBJETO DE PROTOCOLO**  
**DE CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE UTI-**  
**LIZAÇÃO.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 1687/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir a seis (6) coletividades desportivas do concelho da Maia, que celebram com o Município protocolos com vista à cedência dos direitos de utilização dos estádios/campos de futebol, subsídios financeiros como comparticipação nos custos anuais de consumo de eletricidade, águas e gás dos estádios municipais objeto de protocolo de cedência dos direitos de utilização, no montante de 98 556,98 Euros, conforme relação "Anexo 1". Os montantes referidos e constantes também da supracitada relação anexa serão liquidados por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano de 2016, verificando-se o seu pagamento em nove mensalidades ao longo do ano de vigência dos protocolos de utilização celebrados, após a celebração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo com cada uma das coletividades/associações, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 914 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 1937 a 1940, 1942 e 1943.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 9 )

PONTO N.º 9

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES  
DESPORTIVOS DO CONCELHO NA ÉPOCA  
DESPORTIVA 2015/2016, TENDO EM VISTA  
O APOIO ÀS EQUIPAS QUE DISPUTAM  
CAMPEONATOS OFICIAIS, NACIONAIS  
OU REGIONAIS, NAS DIFERENTES  
MODALIDADES DESPORTIVAS (COLUM-  
BOFILIA) – UCRAM – UNIÃO COLUMBÓ-  
FILA E RECREATIVA DA AREOSA MAIA.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.<sup>º</sup> 4836/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir à UCRAM – União Columbófila e Recreativa da Areosa Maia, no âmbito do processo do Normativo de Apoio ao Movimento Associativo, um subsídio financeiro que sirva de suporte e sustentação à sua política de fomento e dinamização da prática desportiva regular da modalidade de columbofilia, em especial entre as camadas mais jovens da população, na presente época desportiva 2015/16, no montante de 905,75 Euros. O referido montante que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano de 2016, mediante celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.

Mais informa que o pagamento deste subsídio será realizado em duas mensalidades de igual montante, após a celebração do referido Contrato-Programa.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>º</sup> 797 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>º</sup> 1919.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 10 )

PONTO N.º 10

**MDPT - MAIA CIDADE DO DESPORTO**  
**2016: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, A**  
**TÍTULO EXCECIONAL, À UNIÃO**  
**CICLISTA DA MAIA, NO VALOR DE**  
**5000,00 EUROS, TENDO EM VISTA A**  
**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DES-**  
**TA CÂMARA NO CUSTO DE ORGANIZA-**  
**ÇÃO DA “IV VOLTA À MAIA – 1.ª PROVA**  
**DA TAÇA DE PORTUGAL SUB-23 EM**  
**BICICLETA”.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 6898, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excepcional à União Ciclista da Maia, no valor de 5000,00 Euros, como comparticipação financeira nos custos de organização da “IV Volta à Maia – 1.ª Prova da Taça de Portugal Sub-23 em Bicicleta” no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2016”, que será, liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2016, no prazo de 30 dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada em reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.º 847 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1922.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

 Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 11 )

PONTO N.º 11

MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA  
CIDADE DO DESPORTO 2016: XXIII TAÇA  
INTERNACIONAL MAIA JOVEM 2016, A  
DECORRER NO COMPLEXO MUNICIPAL  
DE TÉNIS DA MAIA, ENTRE 19 E 27 DE  
MARÇO – AUTORIZAÇÃO PARA A REA-  
LIZAÇÃO DE DESPESAS, CONFORME  
PREVISÃO ORÇAMENTAL ANEXA, ATÉ  
AO MONTANTE DE 85 100,00 EUROS,  
COM IVA INCLUÍDO.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 6316/16, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere, aprovando a presente proposta, autorizar:

1 - A realização da “XXIII TAÇA INTERNACIONAL MAIA JOVEM 2016”, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto”, a decorrer entre os dias 19 e 27 de março, no Complexo Municipal de Ténis da Maia, e a execução de despesas, conforme quantificação financeira anexa, até ao montante máximo de 85 100,00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, as quais serão oportunamente encaminhadas para a Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos de acordo com os procedimentos previstos nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho;

2 - A prestação de trabalho extraordinário pelos funcionários adstritos ao Departamento de Desporto, até ao montante máximo de 3000,00 Euros, prevista na quantificação financeira do projeto mencionado no ponto 1;

3 - A utilização da seguinte tabela de preços, com Iva incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável:

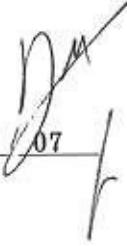
Data: 16/03/07

Fl. (12)

- DK
- ✓
- a) € 40,00 por inscrição no Torneio Maia Jovem 2016 – Pré-qualificação;
  - b) € 60,00 por inscrição no Torneio Maia Jovem 2016 – Pré-qualificação;
  - c) € 50,00 por noite e por pessoa num quarto single nos Hotéis Star Inn, Axis Porto, Premium Maia e Central Parque Maia;
  - d) € 30,00 por noite e por pessoa num quarto duplo nos Hotéis Star Inn, Axis Porto, Premium Maia e Central Parque Maia - (preço total do quarto duplo - € 60,00);
  - e) € 25,00 por noite e por pessoa num quarto triplo nos Hotéis Star Inn, Axis Porto, Premium Maia e Central Parque Maia – preço total do quarto triplo - € 75,00);
  - f) € 2,00 por hora pela cedência de cada mesa de bilhar, matrecos, ténis de mesa e outros jogos;
  - g) € 5,00 por cada refeição servida;
  - h) € 5,00 por boné, t-shirt ou saco de desporto, representativo do evento;
  - i) € 10,00 por Polo representativo do evento;
  - j) € 20,00 por corta-vento representativo do evento;
  - k) € 500,00 pelo aluguer aos patrocinadores, de um stand representativo do evento, com balcão;
  - l) € 300,00 pelo aluguer aos patrocinadores, de um stand representativo do evento, sem balcão.

Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica Diversas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 845, e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 1931 e 1932, respetivamente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

  
Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 13 )

PONTO N.º 12

**MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA  
CIDADE DO DESPORTO 2016: TORNEIO  
INTER CONCELHOS SUB 14, A TER LUGAR  
ENTRE O DIA 1 DE MARÇO A 30 DE JUNHO  
DE 2016 - AUTORIZAÇÃO PARA A REALI-  
ZAÇÃO DE DESPESA ATÉ AO MONTANTE  
MÁXIMO DE 3300,00 EUROS, COM IVA  
INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 7063/15, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta:

1 – Autorizar a realização do “TORNEIO INTER CONCELHOS SUB 14”, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos - Maia Cidade do Desporto”, a decorrer entre os dias um (1) de março e trinta (30) de junho de 2016, bem como, a execução de despesas até ao montante de 3300,00 Euros, (três mil e trezentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, as quais serão oportunamente encaminhadas para a Divisão de Contratação Públia, Aprovisionamento e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho;

2. A adjudicação do treinador para prestar serviços no período do evento, será efetuada mediante proposta ao Executivo, a formular oportunamente, cumprindo os requisitos legais impostos.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica Diversas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 844, e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1933.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 14 )

PONTO N.º 13

**MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA  
CIDADE DO DESPORTO 2016: FÉRIAS  
DESPORTIVAS MUNICIPAIS A TEREM  
LUGAR ENTRE OS DIAS 21 DE MARÇO A  
01 DE ABRIL E DE 27 DE JUNHO A 09 DE  
SETEMBRO DE 2016 – AUTORIZAÇÃO  
PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS ATÉ  
AO MONTANTE MÁXIMO DE 192 575,00  
EUROS, COM IVA INCLUÍDO À TAXA  
LEGAL EM VIGOR E FIXAÇÃO DOS  
PREÇOS DE INSCRIÇÃO E DE AQUISI-  
ÇÃO DE DVD'S CONFORME A ALÍNEA E),  
DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º DA LEI N.º  
75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 6294/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar:

1. A realização das “FÉRIAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS”, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto”, a decorrer entre os dias 21 de março a 01 de abril e de 27 de junho a 09 de setembro de 2016, bem como, a execução de despesas conforme quantificação financeira anexa, até ao montante de 192 575,00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, as quais serão oportunamente encaminhadas para a Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de junho;

2 - A adjudicação dos colaboradores a prestarem serviço no período do evento, será efetuada mediante proposta ao Executivo, a formular oportunamente cumprindo os requisitos legais impostos;

3 -Aprovar a constituição dum fundo de maneio no valor de 3 725,00 Euros, do montante referido no n.º 1, cuja constituição, nos termos do n.º 2.3.4.3 do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro, a favor da Doutora Mafalda Sofia Roriz de Oliveira;

4 - Que o fundo de maneio, destinado a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, variáveis em função do número de participantes e necessárias à implementação deste projeto de acordo, seja constituído com as rubricas de classificação económicas de despesas explana-das na mesma;

5 - Autorizar a fixação do preço por DVD das “Férias Desportivas Municipais”, em 3,00 Euros;

6 - Autorizar a fixação dos seguintes preços de inscrição nas “Férias Desportivas Municipais”:

a) 55, 00 Euros – 1.ª Semana de atividades, sem almoço;

b) 70,00 Euros – 1.ª Semana de atividades, com almoço;

A que são aplicáveis os seguintes descontos (não acumuláveis):

a) 10,00 Euros – Para a segunda semana e seguintes do mesmo utente;

b) 10,00 Euros – Para o segundo filho, e seguintes, inscrito na mesma semana.

E caso exista um feriado na semana escolhida, as seguintes reduções:

c) 7,00 Euros – Para quem escolheu a modalidade sem almoço;

b) 10,00 Euros – Para quem escolheu a modalidade com almoço.

Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económicas Diversas, do Orçamentos em vigor, conforme propostas de cabimentos n.ºs 841, 888 a 894 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 1934 e 1921.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 16 )

PONTO N.º 14

**"VII EDIÇÃO DAS FÉRIAS AMBIENTAIS DA  
PÁSCOA DO CONCELHO DA MAIA" – DE 21  
A 24 DE MARÇO DE 2016, A TEREM LUGAR  
A PARTIR DO COMPLEXO DE EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL DA QUINTA DA GRUTA –  
AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO  
DESTA ATIVIDADE.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 7594/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização da "VII Edição das Férias Ambientais da Páscoa do Concelho da Maia", assim como:

- o pagamento do valor de 0,85 Euros por participante, correspondente ao seguro de acidentes pessoais sobre a apólice existente n.<sup>o</sup> AP14.00067537 de acidentes pessoais do Município – utentes das instalações desportivas e recreativas, subscrita junto da LusoAtlântica – Corretor de Seguros, S.A. (segurado Açoreana);
- compensação em tempo dos funcionários afetos ao acompanhamento dos participantes (pelo trabalho extraordinário realizado fora do horário normal);
- criação de um fundo de maneio a favor do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, que permita o pagamento direto das atividades realizadas com entidades externas, os almoços dos participantes e demais bens alimentares e materiais necessários às atividades programadas (conforme programa e estimativa em anexo), no valor de 1174,58 Euros, sendo os respetivos recibos de pagamento entregues no Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade;
- encaminhamento da presente proposta para a Secção de Compras, Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de acordo com o Código dos Contratos Públicos.

Mais informa que as verbas das inscrições irão suportar os custos da atividade, já que se pretende que este evento se auto financie.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 17 )



-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas 02.02.25.99 e 02.01.21, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.<sup>os</sup> 896 e 895 e compromisso nos fundos disponíveis n.<sup>º</sup> 1923.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.-----

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 18 )

PONTO N.º 15

**REALIZAÇÃO FÉRIAS CULTURAIS DCT -**  
**2016.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 8558, em 24 de fevereiro do ano em curso, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar a realização das Férias Culturais da Divisão de Cultura e Turismo 2016 com a previsão de receita e despesa mencionada na presente proposta, devendo a mesma ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

----- Esta despesa têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económica Diversas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.ºs 897, 898 e 902 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 1924 e 1925.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta na íntegra.-----

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 19 )

PONTO N.º 16

**REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO CÓMICO DA MAIA**  
**- 1 A 9 DE OUTUBRO DE 2016.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 2893, em 21 de janeiro do ano em curso, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere:-

- aprovar a realização do “21.º Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia”, que decorrerá de 1 a 9 de outubro de 2016:-

- que a entidade produtora da 21.ª Edição do Festival seja a Companhia de Teatro Art’Imagem, e disponibilize para o efeito uma verba no valor de 130 500,00 Euros, destinada a fazer face a despesas com produção do festival, licenças, policiamento, promoção, seguro, materiais de desgaste e horas extraordinárias do pessoal afeto ao evento, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública e, caso seja aplicável, implementar a redução remuneratória;

- para que a Câmara Municipal não se veja na obrigação de suportar todos os encargos relativos ao certame, vão ser apresentadas candidaturas a possíveis patrocinadores e mecenas e cobradas entradas nos espetáculos do Grande Auditório, conforme anexo na presente proposta, pelo que se estima uma redução de custos na ordem dos 42 200,00 Euros;

- solicita-se que os pagamentos sejam efetuados pela Autarquia à Companhia de Teatro nas seguintes datas: 1.ª tranche no valor de 30 000,00 Euros até 15 de setembro e a 2.ª tranche no valor de 100 000,00 Euros, a liquidar até final de outubro.

Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas 02.02.20 e 01.02.02, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 837 e 608 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 1930 e 1288, respetivamente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 20 )



PONTO N.º 17

**REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS**  
**“JAZZ NO PARQUE CENTRAL” 2016.**---

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 8556, em 21 de janeiro do ano em curso, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a realização dos encontros “Jazz no Parque Central”, a levar a efecto durante os dias 23 a 25 de junho e disponibilize uma verba no valor de € 6000,00, mais IVA destinada a fazer face a despesas com a produção do evento, cachets, licenças, policiamento, alimentação, promoção, aluguer de som e luz, transportes, lembranças, seguro, materiais de desgaste e horas extraordinárias do pessoal afeto ao evento, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública, aplicando a redução remuneratória prevista na Lei.-----

-----Mais informa que, para que a Câmara Municipal não se veja na obrigação de suportar todos os encargos relativos ao evento, vão ser apresentadas candidaturas a possíveis patrocinadores, pelo que se estima uma receita na ordem do € 2000,00, IVA incluído.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Orgânica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 904 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1926.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.-----

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 21 )

PONTO N.º 18

**REALIZAÇÃO DA "20.ª FEIRA DE ARTESANATO DA MAIA" DE 02 A 11 DE JULHO, NO PARQUE CENTRAL DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 2896, em 21 de janeiro do ano em curso, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização da "20.ª Feira de Artesanato da Maia", no Parque Central, de 02 a 11 de julho de 2016, de acordo com as normas em anexo e disponibilize para o efeito uma verba no valor de 61 377,47 Euros + IVA, destinada a fazer face a despesas com aluguer de stands, animação, policiamento, decoração, alojamento, alimentação, promoção, aluguer de som e luz, transportes, lembranças, seguro, materiais de desgaste e horas extraordinárias do pessoal afeto ao evento, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública, e a redução remuneratória quando aplicável.

-----Mais informa que, para a Câmara Municipal não se veja na obrigação de suportar todos os encargos relativos ao certame, vão ser apresentadas candidaturas a possíveis patrocinadores e mecenias e cobrada uma taxa de participação a cada expositor, pelo que se estima uma redução de custos na ordem dos 34 000,00 Euros.

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas Diversas e 01.02.02, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 835 e 608 e compromissos nos fundos disponíveis n.ºs 1927 e 1288.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 22 )

PONTO N.º 19

**PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÉNIOR 60+ - 2015/2016.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.<sup>º</sup> 2136/16, na qual propõem:

1. Que a Câmara Municipal nos termos do disposto do número 1 e da alínea g) do número 2, do artigo 23.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido da presente proposta e em consequência, aprove a execução financeira do **Programa Municipal de Saúde Sénior 60+ - 2015/2016**;
2. Qua a Câmara Municipal delibere e autorize a afetação da verba de € 8400,00, distribuídos da seguinte forma: € 4900,00 para trabalhos especializados, € 1500,00 para publicidade e material de divulgação, € 1000,00 para aquisição de prémios e oferta e € 1000,00 para outros bens;
3. Que a presente proposta seja encaminhada para a Unidade de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, devendo os valores para a aquisição de serviços aqui previstos, serem sujeitos à redução remuneratória, sempre que aplicável, nos termos da Lei.

Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas nos Capítulo Orgânico 01.03 e Classificações Económicas 02.01.15, 02.01.21, 02.02.17 e 02.02.20, do orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>º</sup> 803 e compromisso nos fundos disponíveis n.<sup>º</sup> 1855.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 21 )

PONTO N.º 20

RICARDO FILIPE PINTO DA SILVA.  
PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS  
DECORRENTES DE ACIDENTE DE VIA-  
ÇÃO OCORRIDO NA RUA DAS CARDO-  
SAS, FREGUESIA DE FOLGOSA, MAIA,  
NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2016.

Presente a reclamação apresentada pelo Senhor Ricardo Filipe Pinto da Silva, relativamente ao acidente de viação ocorrido na Rua das Cardosas, Freguesia de Folgosa, concelho da Maia, em virtude da qual foi elaborado um parecer pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães, onde é de opinião que demostrado e provado o nexo de causalidade entre o facto – mau estado da via consubstanciado na presença de um buraco no pavimento da via que não estaria sinalizada, - e os danos sofridos no veículo do reclamante, e havendo culpa objetiva da Autarquia, ainda que presumida – pelo facto de não ter diligenciado, oportunamente, para a irregularidade no pavimento se não verificasse ou que fosse devidamente sinalizada - , deve a Câmara Municipal da Maia, como pessoa de bem num estado de Direito, ser responsabilizada por aqueles danos, deferindo-se o pedido de ressarcimento do seu valor solicitado pelo reclamante, o qual perfaz a quantia de € 210,00 com IVA incluído.

A Câmara deliberou, por unanimidade, RETIRAR este assunto da ordem de trabalhos.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 24 )

PONTO N.<sup>o</sup> 21

MARIA GORETI TORRES CARVALHO DA CUNHA MARTINS. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NA RUA DAS CARDOSAS, FREGUESIA DE FOLGOSA, MAIA, NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2016.

Presente a reclamação apresentada pela Senhora, Maria Goreti Torres Carvalho da Cunha Martins, relativamente ao acidente ocorrido na Rua das Cardosas, freguesia de Folgosa, Maia, no dia 08 de janeiro, em virtude da qual foi elaborado um parecer pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães, onde é de opinião que, demonstrado e provado o nexo de causalidade entre o facto – mau estado da via consubstanciado na presença de um buraco no pavimento da via, que não estaria sinalizada, - e os danos sofridos no veículo da reclamante, e havendo, culpa objetiva da Autarquia, ainda que presumida – pelo facto de não ter diligenciado oportunamente, para que tal irregularidade no pavimento se não verificasse, ou que fosse devidamente sinalizada - , deve a Câmara Municipal da Maia, como pessoa de bem num Estado de Direito, ser responsabilizada por aqueles danos, deferindo o pedido de resarcimento do seu valor solicitado pela reclamante, o qual perfaz a quantia de 153,90 Euros, com IVA.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.03, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>o</sup> 495 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>o</sup> 1785.

A Câmara, com base no parecer, deliberou, por unanimidade, pagar a indemnização solicitada, no valor de 153,90 Euros com IVA, à Senhora Maria Goreti Torres Carvalho da Cunha Martins e notificar a requerente, nos termos do artigo 114.<sup>º</sup> do novo Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 4/2015, de 7 de janeiro, do teor da respectiva deliberação.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 25 )

PONTO N.º 22

PROCESSO JUDICIAL N.º 293/15.9T8PVZ -  
COMARCA DO PORTO - PÓVOA DE  
VARZIM - INSTÂNCIA CENTRAL - 2.ª  
SECCÃO CÍVEL - J1 - TRANSAÇÃO  
JUDICIAL.

----- Presente a informação registada sob o n.º 8236/DJ/16, elaborada pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e Contencioso, Dr. Virgílio Noversa, através da qual solicita que:

- se proceda ao pagamento do valor de € 87 191,87, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da homologação da dita sentença judicial, através de cheque, passado a favor da tutora do autor – Maria Cândida Cruz Ventura Moreira, a remeter para o escritório do Mandatário do Autor, Senhor Dr. António Moreira Torres;
- o Executivo Municipal delibere revogar os efeitos jurídicos plasmados na cláusula IV da escritura pública de doação n.º 33/2009, do livro de notas n.º 104, folhas 45 a 46, de 22 de dezembro de 2009, de uma parcela de terreno sita no Lugar de Calquim, da extinta freguesia de Gondim, agora Castêlo da Maia, deste Concelho, tendo em conta a deliberação do Executivo Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2009.

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 901 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1920.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.

Data: 16 / 03 / 27

Fl. ( 26 )

PONTO N.º 23

**REAJUSTAMENTO DE HORÁRIOS NO  
ÂMBITO DOS CONTRATOS DE PRESTA-  
ÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER DES-  
PORTIVO PARA A ÉPOCA 2015-2016, NAS  
DIVERSAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS  
DO MUNICÍPIO DA MAIA.**

----- Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, na qual informa que, fruto da necessidade de apoio a algumas entidades de cariz social, reorganizaram-se os horários das aulas ministradas em determinadas instalações desportivas, resultando na celebração de adendas aos contratos iniciais dos Técnicos Carla Sofia Pinho dos Santos e Vânia Marlene Santos Teixeira.-----

----- Mais informa que da reorganização de horários e dos reajustamentos contratuais propostos resulta um aumento global da despesa inicialmente aprovada, no entanto não ultrapassa o montante da rubrica de contratação de Recursos Humanos aprovada na reunião camarária de 06 de agosto de 2015, ponto 40, para o projeto “Maia Desporto para Todos”, não implicam qualquer alteração do tipo de procedimento oportunamente encetado.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para aprovação do reajustamento de horário nos termos propostos na presente informação*”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o explanado na presente informação.-----

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 27 )

PONTO N.<sup>o</sup> 24

DECISÃO DE CANCELAMENTO DE  
LUGARES NO MERCADO DE  
PEDROUÇOS.

( ) 1- De acordo com o artigo 49.<sup>º</sup> do Regulamento de Mercados e Feiras do Município da Maia, a falta de comparência aliada à falta de pagamento do ocupante do lugar de terrado, a três feiras seguidas ou cinco interpoladas sem justificação aceitável, determina a extinção do direito de ocupação dos respetivos lugares. Notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.<sup>º</sup> e 122.<sup>º</sup> do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não respondeu ao solicitado.

A SLAE propõe a extinção do direito de ocupação do lugar ocupado por Nelson Rui Pedro Prudêncio, com o contribuinte 228 233 712, detentor dos lugares de terrado n.<sup>os</sup> 379, 381, 383 e 385, no **Mercado de Pedrouços**, dado que não comparece no referido mercado faz mais de seis meses.

Sobre o assunto emitiu o Senhor Vereador Dr. Paulo Ramalho o seguinte despacho: “Visto. À Câmara Municipal para deliberação”

Vem à Câmara para apreciação e decisão.

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar os lugares de venda de terrado n.<sup>os</sup> 379, 381, 383 e 385, no Mercado de Pedrouços.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 28 )



**PONTO N.º 25**

**PROJETOS DE INTENÇÃO DE DECISÃO RELATIVOS  
AOS PROCESSOS DE VISTORIAS DE SEGURANÇA**

----- ( 25 ) 1 - Presente o processo de vistoria de segurança, registado sob o n.º 28/15, efetuada ao muro de vedação e esteios de ramada nele contido do terreno sito Rua de Real, frente ao prédio com o número 277, na Freguesia da Cidade da Maia.

----- Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 9, 10 e 11, que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.

----- À Câmara para apreciação e decisão.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 29 )



-----( 25 ) 2 - Presente o processo de vistoria de segurança, registado sob o n.º 29/15, efetuada ao revestimento da fachada do prédio sito na Rua Abel Salazar, n.º 294, na Freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 7, 8, 9, 10 e 11 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

----- À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 16/03/07

F1. (30)



-----( 25 ) 3 - Presente o processo de vistoria de segurança, registado sob o n.º 30/15, efetuada ao revestimento da fachada do prédio sito na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 70, na Freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 5, 6, 7, 8 e 9 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

  
Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 31 )

PONTO N.º 26

VISTORIAS DE SALUBRIDADE

-----( ) 1 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 22/15, efetuada ao prédio sítio na Rua Dr. Farinhote, com entrada pelo n.º 1080 – casa 1, na freguesia de Moreira, concelho da Maia.

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.

-----À Câmara para apreciação e decisão.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário, no cumprimento do já referido Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), para no prazo de quize (15) dias apresentar um plano estruturado de intervenção à requerente da vistoria e ao proprietário deverá ser dado conhecimento do teor do auto e ao Serviço de Polícia Municipal, com vista à reposição da legalidade urbanística nos termos do RJUE em vigor.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. (  32  )



----- ( 26 ) 2 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 23/15, efetuada ao prédio sito na Rua da Travessa, com entrada pelo n.º 180, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia.

----- Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.

----- À Câmara para apreciação e decisão.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária, no cumprimento do já referido Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), para efetuar as obras descritas no auto no prazo de cento e oitenta dias (180) dias e notificar a arrendatária, dado que utiliza a água de um poço existente no local sem qualquer controlo sanitário, deverá proceder à requisição de imediato do contador aos Serviços Municipalizados, já que se encontra no interior do lote a ligação da rede pública de abastecimento de água.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 33 )

**PONTO N.º 27**

**ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE  
NOTARIADO 10/2015 E REVOCACÃO DA  
COMPETENTE DELIBERAÇÃO CAMA-  
RÁRIA.**

Presente a informação elaborada pela Técnica Superior, Dra. Carla Borges, registada sob o n.º 6486/16, através da qual dá conhecimento que o requerente do processo de notariado n.º 10/2015, Joaquim Moreira da Silva, não pretende realizar a escritura pública de “compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 248,00 m<sup>2</sup>, sita à Rua Carlos Manuel de Amorim Gomes, na freguesia do Castelo da Maia, extinta freguesia de Santa Maria de Avioso, concelho da Maia, pelo valor de 37 392,44 Euros”, colocando assim à aprovação o arquivamento do mencionado processo de notariado, bem como a revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada em 16 de julho de 2015.

Pelo Senhor Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, foi proferido o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara*”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ARQUIVAR o processo de notariado n.º 10/2015, bem como revogar deliberação de Câmara tomada na reunião realizada em 16 de julho de 2015.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 34 )

PONTO N.º 28

**RECEITA DO ESPETÁCULO "A INVENÇÃO DO NATAL".**

----- Presente a informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmento Rodrigues, com o registo n.º 59 108/15, na qual informa que:-----

- No âmbito da programação do Fórum da Maia para o 4.º trimestre foi celebrado um acordo de coprodução com a ATITUDES - Associação Cultural para apresentação do espetáculo "A Invenção do Natal"; -----
- Várias escolas manifestaram interesse em assistir à peça, tendo sido necessário realizar mais quatro (4) sessões especialmente para estes grupos; resultou assim uma receita de bilheteira de 8405,00 Euros, cabendo à Câmara Municipal da Maia 25% da mesma, no valor de 2101,25 Euros.-----

----- Assim, solicita a respetiva autorização para a entrada desta receita nos cofres da Autarquia.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho "Visto. À Câmara".-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 35 )

PONTO N.º 29

**CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO,**  
**À FREGUESIA DO CASTELO DA MAIA,**  
**DO EDIFÍCIO DA EB1 DE SANTA CRUZ**  
**EM BARCA.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n.º 2400, em 19 de janeiro do corrente ano, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato de comodato que concretizará a cedência à Freguesia do Castelo da Maia, da antiga Escola Primária da SANTA CRUZ, cabendo à freguesia a sua manutenção e a realização de eventuais obras de adaptação.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de cedência de contrato de comodato à Freguesia do Castelo da Maia da antiga Escola Primária de Santa Cruz em Barca.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 36 )

AGRADECIMENTO DE OFERTA DE  
LIVROS.

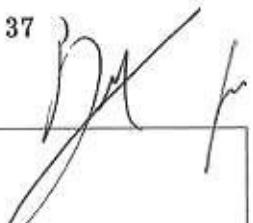
PONTO N.º 30

----- Presente mail enviado pelo Coordenador da Área dos Eventos e Serviço Educativo da Biblioteca Municipal, registado sob o n.º 7886/16, no qual envia para conhecimento e respetiva aprovação a listagem dos livros (novos) oferecidos pela empresa Gráfica Maiadouro, S.A.....

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a doação dos livros, nos termos da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e enviar carta de agradecimento à Gráfica Maiadouro, S.A., em nome do Executivo Municipal.....

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 37 )



PONTO N.º 31

**AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.**

**1. "REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO  
URBANA DAS ZONAS INDUSTRIAS DA  
MAIA - ZONA INDUSTRIAL DA MAIA I E  
PORVENE".**

Para efeitos do disposto nos art.<sup>os</sup> 394.<sup>º</sup> a 396.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é presente, para aprovação, o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma IRMÃOS MOREIRAS, S.A., com sede na Rua Tapado do Loureiro, Galegos - Penafiel, **conforme contrato n.º 151/2015, de 01 de dezembro de 2015**, encontrando-se concluídos os trabalhos, de conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança tendo cumprido, ainda, corretamente o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.

A Câmara deliberou, por unanimidade, rececionar provisoriamente a empreitada.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 38 )

**2. "RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE  
ARRUAMENTOS DIVERSOS EM VÁRIAS  
ZONAS DO CONCELHO, COM ESPECIAL  
INCIDÊNCIA NA CONSTRUÇÃO DE  
PASSEIOS E O SEU LANCILAMENTO -  
EMPREITADA DE LIGAÇÃO DA RUA  
VILAR DO SENHOR À RUA VELHA  
VILAR DO SENHOR, NA FREGUESIA DE  
VILA NOVA DA TELHA".-----**

-----Para efeitos do disposto nos art.<sup>os</sup> 217.<sup>º</sup> a 219.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 59/99, de 02 de março, é presente, para aprovação, o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma GRANITALVES – GRANITOS E OBRAS PÚBLICAS, S.A., com sede na Peneda da Pena- 4575-499 Rio de Moinhos PNF, conforme contrato n.<sup>º</sup> 95/2005, de 07 de dezembro de 2005.-----

-----Em consequência e para cumprimento do disposto nos art.<sup>os</sup> 217.<sup>º</sup> e 219.<sup>º</sup> do referido Decreto-lei, deverá determinar-se a abertura de Inquérito Administrativo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rececionar provisoriamente a empreitada e determinar a abertura de Inquérito Administrativo.-----

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 39 )

PONTO N.º 32

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PELO PERÍODO DE 24 MESES".---**  
**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.**

Presente a proposta de adjudicação – ajuste direto – convite a uma entidade - emanada da Divisão de Finanças e Património, para aprovação, relativamente à aquisição de serviços de segurança.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente proposta de adjudicação. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*”.

A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção dos Senhores Vereadores do PS e da Senhora Vereadora da CDU, aprovar a presente proposta de adjudicação.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 40 )

PONTO N.º 33

**PEDIDO DE REDUÇÃO DA TARIFA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**  
**LAVANDARIA NÓSFAZEMOSTUDO.**

Presente a informação da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., registado sob o n.º 6466/16, no qual e pelos motivos invocados na sequência do pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela empresa “Nósfazemostudo”, solicita a aprovação da aplicação de uma redução de 50% sobre a componente variável da TRSU, a confirmar anualmente em função dos valores de consumo de água apurados.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: “À Câmara”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 50% sobre a componente variável da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, a confirmar anualmente em função dos valores de consumo de água apurados.

*D*  
Data: 16 / 08 / 07

F1. ( 41 )

PONTO N.º 34

**PEDIDO DE REVISÃO DE TAXAÇÃO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS.**  
**RARÍSSIMAS.**

Presente a informação emanada da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., registada sob o n.º 5301/16, através da qual e pelos motivos invocados na sequência do pedido de revisão de taxação de resíduos apresentado pela “Raríssimas”, sugere que seja concedida a isenção de pagamento da Tarifa de Resíduos Sólidos em 7 dos 8 contratos, passando a entidade a ficar responsável pelo pagamento de apenas uma componente fixa de 8,12 €, sendo por isso irrelevante quais as lojas que recebem a referida isenção.

Mais informa que, caso a ocupação das lojas venha a sofrer alteração o assunto deverá ser reavaliado.

Pelo Presidente, Eng.º António Gonçalves Fernandes, foi proferido o despacho seguinte: “À Câmara”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente de conformidade com a informação da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M., e com o despacho do Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 42 )

PONTO N.º 35

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

( 35 ) 1. Processo em nome de VITOR & CONCEIÇÃO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA, pessoa coletiva n.º 506993817, com sede na Rua Padre Abilio Leite Sampaio, casa n.º 8, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3244/12, em 11 de setembro, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 14 do loteamento qual foi emitido o alvará n.º 2/05.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica constante de fls. 80, que se insere por fotocópia.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 14 do loteamento qual foi emitido o alvará n.º 2/05, com sujeição às condições impostas na informação técnica

Data: 16 / 03 / 07

F1. (43)



----- ( 35 ) 2. Processo em nome de MAGICAPITAL LDA, pessoa coletiva n.º 508824079, com sede na Rua de S. Romão, n.º 523 freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3321/13, em 29 de novembro, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 5 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 21/83.

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica constante de fls. 153, que se insere por fotocópia.

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara.".

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 5 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 21/83, com sujeição às condições impostas na informação

Data: 16 / 03 / 07

Fl. (44)



----- (35 ) 3. Processo em nome de AUGUSTO MANUEL AZEVEDO FERREIRA, contribuinte fiscal n.º 105177695, residente na Travessa do Corim, n.º 158, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 2904/14, em 30 de outubro, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 29 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 24/94.

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 2904/14,11 que se insere por fotocópia.

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 19 do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 24/94, com sujeição às condições impostas na informação técnica

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 45 )



----- ( 35 ) 4. Processo em nome de PRUMO CERTO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., pessoa coletiva n.º 506267083, com sede na Travessa Fernando Namora, n.º 22, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, registado sob o n.º 2285/15, em 10 de agosto, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 18 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 22/10 alterado pelo aditamento 32/13.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 3327/15,3, que se insere por fotocópia.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 18 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 22/10 alterado pelo aditamento 32/13, com sujeição às condições impostas na informação técnica-----

*DK*  
Data: 16 / 03 / 07

Fl. (46-)

----- ( 35 ) 5. Processo em nome de ANTÓNIO CARLOS PEREIRA DA FONSECA SANTOS, contribuinte fiscal n.º 136412408, residente na Rua Manuel Felisberto M. Oliveira Júnior, n.º 224, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3463/14, em 22 de dezembro, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 47 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 5/84.

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3463/14,9 que se insere por fotocópia.

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 47 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 5/84, com sujeição às condições impostas na informação técnica

Data: 16

/ 03

/ 07

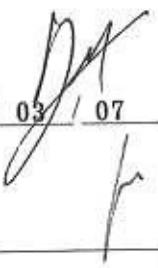
Fl. ( 47 )

----- ( 35 ) 6. Processo em nome de JOAQUIM FERREIRA ABREU, contribuinte n.º 164674489, residente na Avenida de Poldrães, n.º 10 freguesia de Vilas das Aves, concelho de Santo Tirso, registado sob o n.º 3164/15, em 06 de novembro, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração aos lotes 16 e 17 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 61/82.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:453/16.2, que se insere por fotocópia.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração aos lotes 16 e 17 do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 61/82-----

  
Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 48 )

( 35 ) 7. Processo em nome de MARIA ANTÓNIA ALMEIDA BARROS DE CARVALHO PEREIRA, contribuinte fiscal n.º 159416167, residente na Rua António Ferreira Pinto, n.º 127, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1973/15, em 10 de julho, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 89 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1972/15,9, que se insere por fotocópia.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 89 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84,co sujeição às condições impostas na informação técnica

Data: 16 / 03 / 07



Fl. (49.)

----- (35 ) 8. Processo em nome de FERNANDO MENDES CARDOSO DA SILVA, contribuinte fiscal n.º 150784660, residente na Rua Padre António Soares Monteiro, n.º 237, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3282/15, em 16 de novembro, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 63 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84.

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3282/15,9 que se insere por fotocópia.

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 63 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84, com sujeição às condições impostas na informação técnica

  
Data: 16 / 03 / 07

F1. ( 50 )

----- ( 35 ) 9. Processo em nome de AMANDIO OLIVEIRA PINTO, contribuinte fiscal n.º 108570770, residente na Rua D. Alzira Oliva Teles n.º 46, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3283/15, em 16 de novembro, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 107 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84.

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 3283/15,8 que se insere por fotocópia.

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 107 do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 12/84.

Data: 10 / 03 / 07

Fl. ( 51 )



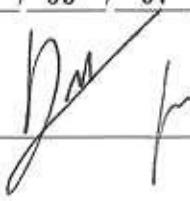
----- ( 35 ) 10. Processo em nome de MARIA GLÓRIA BARBOSA ALVES, contribuinte fiscal n.º 174261390, residente Rua Major Oliva Teles, n.º 5, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1480/15 em 01 de junho, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 90 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84.

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1480/15,10 que se insere por fotocópia.

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 90 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84, com sujeição às condições impostas na informação técnica-----

Data: 16 / 03 / 07

Fl. (52) 

( 35 ) 11. Processo em nome de BLANDINA DA ROCHA ALMEIDA, contribuinte fiscal n.º 146504143, residente na Rua Alzira Oliva Teles, n.º 86, freguesia Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3443/15, em 30 de novembro, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 103 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3443/15,9 que se insere por fotocópia.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 103 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 53 )



PONTO N.º 36

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (36) 1. Presente a informação técnica, para apreciação e aprovação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, registada no PI:278/16,3, do processo em nome de MARIA EUGÉNIA FERNANDES ROCHA, pessoa singular n.º 134.001.842, com residência na Rua da Vilarinha, n.º 71, Porto, registado sob o n.º 3058/15, em 2015/10/28.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara para aprovar em conformidade.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação técnica.-----

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 54)



----- ( 36) 2. Presente a informação técnica, para apreciação e aprovação elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, registado no PI:289/16,4, do processo em nome de GASPAR SOARES VIEIRA GONÇALVES, pessoa singular n.º 156.002.671, com residência na Praceta das Tílias, n.º 71, freguesia de Milheirós, concelho da Maia, registado sob o n.º 695/15, em 2015/03/13.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara para aprovar em conformidade.”.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação técnica.

Data: 16 /03 / 07

Fl. ( 55 )



-----( 36 ) 3. Presente a informação técnica, para apreciação e aprovação elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, registada no PI:124/16,3, do processo em nome de CARLOS ALBERTO BARROS GONÇALVES, pessoa singular n.º 189.641.320, com residência na Rua António da Silva Torres, n.º 68, freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, registado sob o n.º 124/16, em 2016/01/18.

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara para aprovar em conformidade.”.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação técnica.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 56 )

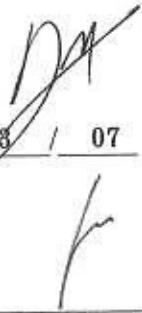


( 36 ) 4. Requerimento em nome de CONSTRUÇÕES JOFRAMAR, LDA., pessoa coletiva n.º 502223.790, com sede na Avenida Nuno Álvares, n.º 46, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, registado sob o n.º 621/16, em 1 de março, solicitando a substituição da garantia bancária n.º 962300488008489, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de 91.486,93 €, pela garantia bancária n.º 00399414, emitida pelo Novo Banco, S.A., no valor de 91.500,00 €, relativa ao processo com registo inicial n.º 10547/05, em 2005/12/16.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica constante de fls. 2073 do processo supra mencionado, a qual se anexa por fotocópia.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação técnica.

  
Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 57 )

**ENVIO DE MOÇÃO APROVADA NA 5.<sup>a</sup>  
SESSÃO ORDINÁRIA.**

**PONTO N.<sup>o</sup> 37**

Presente o ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.<sup>o</sup> 69 84, em 15 de fevereiro do corrente ano, o qual envia, para conhecimento, a Moção “Portagens na A3, A4 e ex-scuts: um desastre económico, social e ambiental”, aprovada por unanimidade, na 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2015.

A Câmara tomou conhecimento.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 58 )

PONTO N.º 38

MENÇÕES APROVADAS NA ASSEMBLEIA  
GERAL DO EIXO ATLÂNTICO.

Presente e-mail do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, registado com o n.º 7924/16, o qual envia para conhecimento as menções aprovadas na Assembleia Geral que teve lugar no passado dia 16 de fevereiro, em Santa Maria da Feira.

A Câmara tomou conhecimento.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 59 )

PONTO N.º 39

**CIMEIRA DA ÁREA METROPOLITANA DE  
LISBOA E ÁREA METROPOLITANA DO  
PORTO – COMUNICAÇÃO DE IMPRENSA.-**

----- Presente para conhecimento o comunicado de Imprensa da Área Metropolitana do Porto e da Área Metropolitana do Lisboa, registada sob o n.º 7705/16, sobre a “Cimeira de reflexão/cooperação sobre vários temas de interesse nacional e metropolitano explanado na mesma, realizada no passado dia 17 de fevereiro, no edifício sede da AML.

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Braga Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para conhecimento”.

----- A Câmara tomou conhecimento.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 60 )



PONTO N.º 40

**REUNIÃO DA ÁREA METROPOLITANA DO  
PORTO SOBRE A VESPA ASIÁTICA.**

Presente o mail da Área Metropolitana do Porto, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 8733/16, no qual remete, para conhecimento o resumo e conclusões da “Reunião de Trabalho sobre a Vespa-Asiática”, em coorganização com a APIMIL, Associação Apícola de Entre-Minho e Lima, realizada no dia 19 de novembro de 2014.

Pelo Senhor Presidente, foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”.

A Câmara tomou conhecimento.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 61 )

PONTO N.º 41

FUSÃO DA SOCIEDADE ATM - ASSISTÊNCIA TOTAL EM MANUTENÇÃO, S.A.  
NA SOCIEDADE EFACEC – SERVIÇO DE  
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA, S.A..-----

Presente, para conhecimento, a comunicação registrada sob o n.º 9248/2016, através da qual informa que, no seguimento do processo de reorganização societária interna que a sociedade Efacec Capital SGPS, S.A. está a promover, foi decidido implementar uma operação de fusão por incorporação da Sociedade ATM – Assistência Total em Manutenção, S.A. na Sociedade Efacec – Serviços de Manutenção e Assistência, S.A., que, após a concretização da fusão, adotará a firma da sociedade incorporada.

Mais informa que a partir de 1 de março de 2016, todos os direitos e obrigações e todas as posições contratuais da ATM - Assistência Total em Manutenção, S.A., que decorram de contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, em execução em Portugal ou no estrangeiro, serão imediata e automaticamente transferidos para a Efacec – Serviços de Manutenção e Assistência, S.A., a qual assumirá, assim, por mero efeito todas as posições contratuais, ativas e passivas, detidas pela sociedade incorporada, e toda a correspondência e faturaçāo será emitida em nome da sociedade incorporante.

A Câmara tomou conhecimento.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 62 )

PONTO N.º 42

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
NORTE – PROPOSTA DE TOMADA DE  
POSIÇÃO SOBRE O AEROPORTO  
FRANCISCO SÁ CARNEIRO.

-----Presente e-mail do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no qual remete para conhecimento, a proposta de tomada de posição sobre o Aeroporto Francisco Sá Carneiro, tomada na reunião da Comissão Permanente, em 25 de fevereiro do corrente ano.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 63 )

PONTO N.º 43

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – SEMINÁRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DAS CIDADES DOS PAÍSES LUSÓFONOS (24 DE MARÇO - 13 DE ABRIL – FUZHOU, PROVÍNCIA DE FUGIAN, CHINA).

Presente o ofício emanado da Associação Nacional de Municípios Portugueses, registado sob o n.º 9406/2016, através do qual remete para conhecimento e apreciação, e pela circunstância do Município da Maia ser signatário de um Acordo de Cooperação/Geminação/Amizade com uma congénere chinesa, a informação veiculada pela Direção-Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia, sobre o Seminário de Internacionalização das Cidades dos Países Lusófonos, a realizar entre 24 de Março e 13 de Abril, na China.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. 1) À Câmara. 2) à Dra. Marta Vieira*”.

A Câmara tomou conhecimento.

PONTO N.º 44

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA “COOPERZOO – COOPERATIVA ZOOLÓGICA DA MAIA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA” REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2015.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n.º 9949, em 03 de março, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere o seguinte:

a) tomar conhecimento do teor da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperzoo realizada em 12 de outubro de 2015 e ratificação dos atos praticados pelo mandatário do Município da Maia, o Dr. Joaquim Manuel Marques Gonçalves, em nome e representação do Presidente da Câmara Municipal;

b) posteriormente, procedido ao conhecimento e à ratificação desta proposta pelo Executivo Municipal deverá a mesma ser submetida para os devidos efeitos na Assembleia Municipal da Maia.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, estas em consequência do voto contra dos Senhores Vereadores do PS, ratificar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperzoo, e submetê-la à Assembleia Municipal nos termos da Lei.

-----Os Senhores Vereadores do PS, apresentaram uma Declaração de Voto.

-----O Senhor Vereador da CDU, não participou na votação deste ponto por se encontrar ausente da sala.

-----O Senhor Vereador, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho não participou na votação deste ponto.

Data: 16 / 03 / 07

Fl. ( 65 )

APROVAÇÃO DA ATA:

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**ENCERRAMENTO:** Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,

